

Estado do Pará MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



PORTARIA Nº 123/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o Art. 74, § IX, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao que dispõe o artigo 88; § 1°, (DAS LICENÇAS) e em conformidade com os arts. 89 a 94, da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o COMUNICADO DE DECISÃO do INSS, de licença saúde, em prol da servidora ADRIANA GUEDES FERREIRA;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde a servidora ADRIANA GUEDES FERREIRA, Gari, Matrícula: 190323-9, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF.

Art. 2º. A presente licença corresponderá ao período de 24/07/2020 a 22/08/2020.

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/07/2020.

Art. 4°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2020.

DIRCEU BIANCARDI Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD, na data supra.

ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Administração